CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 013, DE 27 DE DEZEMBRO 2010

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO ANEXO I, DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, E TRANSFERE A PROPRIEDADE E A POSSE AO MUNÍCIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **ENEDINO PEREIRA FILHO,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo identificadas para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação dos Itens constantes do Anexo I, de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste:

Presidente: Servidor; **Sergimar Jesus de Morais**
Vice-Presidente: Servidor; **Alexandre Correa**
1º Secretário: Servidor; **Ronaldo Ferreira de Souza**

Art. 2º A comissão acima nomeada, terá o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação desta Portaria para apresentar o laudo de avaliação, bem como a declaração de desincorporação e o termo de entrega e recebimento dos itens, que deverá ser firmado pelos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º Após sua desincorporação será imediatamente transferida a propriedade e a posse dos itens a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, mediante o Termo mencionado no artigo anterior, bem como será também providenciado a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO
N.º 860
Data 30/12/10
Secretária

Limeira do Oeste - MG, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2010.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

ANEXO I – PORTARIA Nº. 013/2010

Relação dos Itens que serão desincorporados do patrimônio da Câmara Municipal e transferidos ao Poder Executivo de Limeira do Oeste – MG.

QUANT.	ITENS	FICHA DE CONTROLE
02	Caixa de Som – Stander	0067-0068
01	Computador P. III 900 Mhz Compl.	0138
01	Ar Condicionado Springer 10.000 BTUs 220v	0185
01	TV 29 IS 2933 N110	0220
01	Vídeo Cassete % VCX 695/693/691	0221
01	Aparelho Fax Sharp UX-67	0245
01	Parabolica Sistema Via Satelite 2 metros vizion	0263
03	Ar Condicionado 18000 BTUs	0269,0270,271
01	Ventilador oscilante de parede 50cm cor preta	0315
01	Gravador – DVD – DVDR:3365	0342

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESINCOPRAÇÃO

A Comissão Especial para desincorporar do patrimônio público da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, Bens Móveis por depreciação física, nomeado pela Portaria nº. 012/2010, apresenta a seguir o competente desincorporação patrimonial:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO ITENS	FICHA DE CONTROLE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressora HP 840C Deskjet	0139	461,00	461,00
02	Mesa Secretaria M-80126	0177 - 0178	125,00	250,00
01	Aparelho Fax Sharp UX-67	0245	500,00	500,00
01	NP PCCHIPS A530 1GBPRO/256/20/DVD	0260	3.900,00	3.900,00
01	Impressora Laser HP 1010	0262	1.000,00	1.000,00

Sendo assim, declaramos para os devidos fins de direito que os itens discriminados acima encontram-se em mal estado de conservação, apresentando os desgastes naturais, danificação ocorrida no decorrer do tempo e outros fatores de uso. Dessa forma, entendemos que os itens apresentam o valor global total de R$ 6.111,00 (seis mil e cento e onze reais).

Determinamos a Divisão Contábil da Câmara Municipal de Limeira do Oeste que proceda aos devidos lançamentos para ajuste patrimoniais, contábeis e financeiros.

Limeira do Oeste - MG, 29 (vinte e nove) de dezembro de 2010.

SERGIMAR JESUS DE MORAIS
Presidente

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Secretário

ALEXANDRE CORREA
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação, nomeado pela Portaria nº. 013/2010, apresenta a seguir o competente Laudo de Avaliação:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO ITENS	FICHA DE CONTROLE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caixa de Som – Stander	0067-0068	40,00	80,00
01	Computador P. III 900 Mhz Compl.	0138	2.000,00	2.000,00
01	Ar Condicionado Springer 10.000 BTUs 220v	0185	1.000,00	1.000,00
01	TV 29 IS 2933 N110	0220	989,00	989,00
01	Vídeo Cassete % VCX 695/693/691	0221	399,00	399,00
01	Parabolica Sistema Via Satelite 2 metros vizion	0263	470,00	470,00
04	Ar Condicionado 18000 BTUs	271, 272, 273, 274	1.454,30	5.817,20
01	Ventilador oscilante de parede 50cm cor preta	0315	119,00	119,00
01	Gravador – DVD – DVDR:3365	0342	659,04	659,04

Sendo assim, declaramos para os devidos fins de direitos que os itens discriminados acima encontram-se em bom estado de conservação, apresentando os desgastes naturais que decorrem do tempo e outros fatores de uso. Dessa forma, entendemos que os itens apresentam o valor global total de R$ 11.533,24 (onze mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Limeira do Oeste - MG, 29 (vinte e nove) de dezembro de 2010.

SERGIMAR JESUS DE MORAIS
Presidente

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Secretário

ALEXANDRE CORREA
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

DECLARAÇÃO DE DESINCORPORAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação apresentam neste ato a presente declaração de desincorporação dos itens constantes do Anexo I, da Portaria nº. 013/2010, o qual deixam de pertencer ao patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, para ser transferido para o domínio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, pelo valor de R$ 11.533,24 (onze mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Determinamos a Divisão Contábil da Câmara Municipal de Limeira do Oeste que proceda aos devidos lançamentos para ajuste patrimoniais, contábeis e financeiros.

Limeira do Oeste - MG, 29 (vinte e nove) de dezembro de 2010

SERGIMAR JESUS DE MORAIS
Presidente

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Secretário

ALEXANDRE CORREA
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº. 26.042.598/0001-75 e sede à Avenida Copacabana, 630, bairro Jardim Humaitá, através de seu Presidente o Vereador **ENEDINO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº. 919.773.806-97 e RG nº. M. 6.685.223 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Saudade, nº.821, bairro Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste - MG, **TRANSFERE** à Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº. 26.042.556/0001-34, e sede a Rua Pernambuco, nº.780, bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal **PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, separado judicial, assistente social, portador do CPF nº. 556.627.429.04 e RG nº. M. 3.664.130 SSP/MG, residente e domiciliado neste município, os itens constantes do Anexo I, da Portaria nº. 013/2010, que até a presente data pertenciam ao Patrimônio do Poder Legislativo.

Dessa forma, neste ato a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste recebe os itens constantes do Anexo I, para incorporá-lo a partir desta data ao seu patrimônio.

Limeira do Oeste - MG, 29 (vinte e nove) de dezembro de 2010

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG
ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª: Adenor Pegoretti
CPF: 479 639 996 87
RG: 11 330 947 9

2ª: Orizon Alves de Souza
CPF: 645 404 996-53
RG: 4 587 666

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

TERMO DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM CAIXA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 11:00 (onze) horas, compareceram os abaixo assinados nesta Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no Setor de Tesouraria, a **" COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS VALORES EM CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL "** conforme Portaria nº 14, de 29 de dezembro de 2010, para Conferência dos Valores em Caixa do Poder Legislativo.

Procedeu-se à verificação do saldo de caixa, ficando comprovado que o saldo contábil da Conta Bancos/Movimentos para o Exercício de 2010 é **ZERO**, como se segue:

A conta caixa, por sua vez, não apresentou movimentação financeira durante todo o Exercício Financeiro de 2010, sendo assim o Poder Legislativo de Limeira do Oeste – MG, realizou todo o seu movimento financeiro através de sua conta conta corrente no Banco HSBC, emitindo cheques nominativos aos seus respectivos credores, ou seja, quitando pagamentos via débito em conta corrente, procedimento padrão da Contabilidade Pública.

Desta forma, nós da Comissão de Conferência dos valores em caixa juntamente com o Contador apuramos a inexistência de valores em espécie ou qualquer outro tipo de numerário na conta caixa do Poder Legislativo.

Nada mais tendo a ser verificado foi dada como encerrada a presente conferência e, para constar, lavrou-se o presente termo que vai por todos assinados.

Limeira do Oeste - MG, 31 (trinta e um) de dezembro de 2010.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Administrador de RH

RONALDO FERREIRA DE SOUZA
Controlador Interno

ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI
Contador – CRC/MG 075891/0-8